



PROCESSO Nº 815/13

PROTOCOLO Nº 11.652.628-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 298/14

APROVADO EM 02/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÃ -  
CENEPI

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente  
e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do  
Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 376/08, de 09/05/08.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 166/13-SUED/SEED, de 26/03/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 21/11/12, de interesse do Centro de Educação Profissional de Ivaiporã - CENEPI, do município de Ivaiporã, mantido por Viesba & Ramos Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 376/08, de 09/05/08.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo Parecer CEE/CEMEP nº 1129/11, de 22/03/11, pelo prazo de 05 anos, a partir de 31/08/09 até 31/08/14 (fl.10).

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2483/08, de 19/06/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31/08/07 a 31/08/12. Com a emissão da nova versão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, denomina-se Ambiente e Saúde (fl. 22).



PROCESSO N° 815/13

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 156)**

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: períodos vespertino e noturno, de 2ª a 6ª feira

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 22 meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando o mesmo

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 160)**

Auxiliar de Enfermagem:

O aluno com a titulação de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, detém conhecimentos técnicos e científicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional, com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais dentre outros.

Técnico em Enfermagem

O aluno com a titulação de Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional, com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banhos de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO Nº 815/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 244)



**CENEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÁ**  
VIESBA & RAMOS LTDA – CNPJ 06.983.629/0001-85  
Resolução Nº. 2974/04 – DOE 23/09/04  
Fone/fax: (43) 3472-6254  
Ivaiporã - Paraná

De (Conforme Parecer n.º 376/08 – CEE/PR):

#### d)Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÁ - CENEPI	
MUNICIPIO: IVAIPORÁ	
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
FORMA: SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004
TURNO: VESPERTINO	C.H.: 1.800 HORAS
ORGANIZAÇÃO: MODULAR	

	FUNÇÕES	DISCIPLINAS	Carga horária		
			Teórico/prática	Estágio Profis. Supervisionado	Total
MÓDULO I	Função 1 Educação para Saúde	Educação para o Autocuidado	70	-	70
	Função 2 Proteção/ Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	35	-	35
		Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	40
	Função 3 Recuperação/ Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	30	-	30
	Função 4 Gestão	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	-	30
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I			205	-	205
MÓDULO II	Função 2 Proteção/ Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	60	-	60
		Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	40	-	40
	Função 3 Recuperação/ Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	155	90	245
		Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	115	70	185



PROCESSO N° 815/13



<b>CENEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÃ</b> <i>VIESBA &amp; RAMOS LTDA – CNPJ 06.983.629/0001-85</i> <b>Resolução N°. 2974/04 – DOE 23/09/04</b> <i>Fone/fax: (43) 3472-6254</i> <i>Ivaiporã - Paraná</i>					
		Assistência em Saúde Mental	50	50	100
		Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher	130	90	220
	<i>Função 2</i> Proteção / Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	105	100	205
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO MÓDULO II</b>			-	400	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>			655	-	1055
<b>MÓDULO III</b>	<i>Função 3</i> Recuperação/ Reabilitação	Assistência à Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência	110	70	180
		Assistência à Paciente em Estado Grave	140	70	210
	<i>Função 4</i> Gestão	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	90	60	150
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO MÓDULO III</b>			-	200	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>			340	-	540
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			1200	600	1800

#### **1.4 Certificação (fl. 436)**

Ao cumprir os módulos I e II e o Estágio Profissional Supervisionado, o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Após a conclusão do curso, do Estágio profissional Supervisionado e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Secretaria Municipal de Ivaiporã
- Instituto de Saúde Bom Jesus
- Hospital e Maternidade de Ivaiporã

Os termos de convênio estão anexados às fls. 255 a 265.



PROCESSO N° 815/13

## 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 534)

### 11-1 – Curso Técnico em Enfermagem

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>01</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
14/02/2005 à 02/06/2006	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	31	07	-	24
05/06/2006 à 15/12/2006	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	39	05	10	24

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>02</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
16/05/2005 à 22/09/2006	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	15	03	04	08
02/10/2006 à 22/05/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	22	06	06	10

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>03</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
06/02/2006 à 21/05/2007	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	37	-	07	30



PROCESSO N° 815/13

23/05/2007 à 17/12/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	37	07	08	22
----------------------------	--	----	----	----	----

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	04				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
24/07/2006 à 31/10/2007	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	30	05	05	20
05/11/2007 à 13/07/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	33	08	06	19

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>					
<b>TURNO:</b>	Noturno					
<b>TURMA:</b>	05					
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Transferido</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
12/02/2007 à 25/05/2008	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	36	01	01	05	29
26/05/2007 à 10/12/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	37	01	03	05	28

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	06				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
26/03/2007 à 30/05/2008	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	27	03	05	19
06/06/2008 à	Módulo III	32	10	06	16



PROCESSO N° 815/13

17/03/2009	(Técnico em Enfermagem)				
------------	-------------------------	--	--	--	--

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>07</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
14/05/2007 à 22/12/2007	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	20	-	-	20

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>08</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
14/07/2007 à 17/06/2008	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	33	04	-	29

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>09</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
08/11/2007 à 22/04/2009	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	23	01	08	14
05/05/2009 à 04/12/2009	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	31	06	08	17



PROCESSO N° 815/13

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>10</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>17/03/2008 à 10/07/2009</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>24</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>17</b>
<b>28/07/2009 à 19/04/2010</b>	<b>Módulo III (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>25</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>15</b>

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>11</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>11/08/2008 à 17/12/2009</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>19</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>10</b>
<b>08/03/2010 à 22/11/2010</b>	<b>Módulo III (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>23</b>	<b>09</b>	<b>04</b>	<b>10</b>

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>12</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>09/02/2009 à 18/06/2010</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>34</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>20</b>





PROCESSO N° 815/13

<b>22/06/2010 à 19/04/2011</b>	<b>Módulo III (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>34</b>	<b>07</b>	<b>09</b>	<b>18</b>
------------------------------------	---	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>13</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>10/08/2009 à 17/12/2010</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>25</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>15</b>
<b>15/02/2011 à 19/09/2011</b>	<b>Módulo III (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>27</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>16</b>

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>14</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>22/02/2010 à 06/07/2011</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>31</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>20</b>
<b>25/07/2011 à 09/04/2012</b>	<b>Módulo III (Técnico em Enfermagem)</b>	<b>33</b>	<b>02</b>	<b>12</b>	<b>19</b>

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>15</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
<b>27/09/2010 à 17/04/2012</b>	<b>Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)</b>	<b>15</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>10</b>



PROCESSO N° 815/13

20/04/2012 à 30/11/2012	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	23	02	05	16
----------------------------	--	----	----	----	----

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	16				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
15/02/2011 à 11/06/2012	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	30	06	05	19
14/06/2012 à 02/05/2013	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	30	06	07	17

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	17				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
31/08/2011 à 10/12/2012	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	18	06	06	06
18/02/2013 à 09/10/2013	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	22	07	06	09

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	Noturno				
<b>TURMA:</b>	18				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
05/03/2012 à 26/07/2013	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	23	05	03	15



PROCESSO N° 815/13

29/07/2013 em curso	Módulo III (Técnico em Enfermagem)	23	-	-	-
------------------------	--	----	---	---	---

<b>CURSO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>Noturno</b>				
<b>TURMA:</b>	<b>19</b>				
<b>ANO</b>		<b>Matriculas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Não Habilitados</b>	<b>Concluintes</b>
14/02/2013 em curso	Módulo I e II (Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem)	24	-	-	-

### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 274 e 283)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Osiane Dias Ramos	-Bacharel em Enfermagem Obstetrícia -Especialização Saúde da Família -Especialização e Saúde Coletiva -Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	-Coordenação de Curso
-Hamilton de Oliveira Minas	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação (fl.486 )

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 514/12, de 09/11/12 – NRE de Ivaiporã, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ana Paula Hneda Koltum, licenciada em Pedagogia; Leandro Cesconeto, licenciado em Letras; Ana Vanjura, licenciada em Ciências e como perita Flávia Gagliano, bacharel em Enfermagem, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 30/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 815/13

### **1.10 Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 376/08, de 09/05/08.**

#### **Perfil de Conclusão do Curso (fl. 513)**

O aluno com a titulação de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, detém conhecimentos técnicos e científicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, executar ações de tratamento simples, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, participar da equipe de saúde. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos de saúde doença.

O aluno com a titulação de Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de Enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de Enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, entre outros. Presta assistência de Enfermagem a pacientes clínico e cirúrgico.



PROCESSO N° 815/13

**Matriz Curricular (fls. 518 a 519)**



**CENEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÃ**  
VIESBA & RAMOS LTDA – CNPJ 06.983.629/0001-85  
Resolução N°. 2974/04 – DOE 23/09/04  
Fone/fax: (43) 3472-6254  
Ivaiporã - Paraná

Para:

**d)Matriz Curricular**

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÃ - CENEPI	
MUNICÍPIO: IVAIPORÃ	
CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
FORMA: SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004
TURNO: VESPERTINO	C.H.: 1.800 HORAS
ORGANIZAÇÃO: MODULAR	

	FUNÇÕES	DISCIPLINAS	Carga horária		
			Teórico/prática	Estágio Profis. Supervisionado	Total
MÓDULO I	Função 1 Educação para Saúde	Educação para o Autocuidado	70	-	70
	Função 2 Proteção/ Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	35	-	35
		Biossegurança nas Ações de Saúde	40	-	40
	Função 3 Recuperação/ Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	35	-	35
	Função 4 Gestão	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	25	-	25
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>			<b>205</b>	<b>-</b>	<b>205</b>
MÓDULO II	Função 2 Proteção/ Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	60	-	60
		Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	40	-	40
	Função 3 Recuperação/ Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	160	100	260
		Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	130	70	200



PROCESSO N° 815/13



<b>CENEPI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IVAIPORÁ</b> <i>VIESBA &amp; RAMOS LTDA – CNPJ 06.983.629/0001-85</i> <b>Resolução N° 2974/04 – DOE 23/09/04</b> <i>Fone/fax: (43) 3472-6254</i> <i>Ivaiporã - Paraná</i>					
		Assistência em Saúde Mental	50	30	80
		Assistência à Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher	130	80	210
	<i>Função 2</i> Proteção / Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	105	100	205
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO MÓDULO II</b>			-	380	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>			675	-	1055
<b>MÓDULO III</b>	<i>Função 3</i> Recuperação/ Reabilitação	Assistência à Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência	110	70	180
		Assistência à Paciente em Estado Grave	120	80	200
	<i>Função 4</i> Gestão	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	90	70	160
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO MÓDULO III</b>			-	220	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>			320	-	540
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			1200	600	1800

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 376/08, de 09/05/08.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foram apensadas no protocolado as fls. 534 a 541, constando o relatório de autoavaliação do curso e Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui estrutura física adequada, ambientes modernos e apropriados ao desenvolvimento das atividades e favoráveis ao ensino e aprendizagem. Possui ampla biblioteca, com acervo bibliográfico condizente com o curso e biblioteca virtual com quatro computadores ligados na rede. O laboratório de Informática, encontra-se devidamente equipado. Os recursos materiais



PROCESSO N° 815/13

utilizados para o Curso de Enfermagem estão descritos às fls. 111 a 116, do protocolado, constando o boneco bebê e o boneco anatômico adulto, mais braço anatômico de estudos e demais materiais e aparelhos utilizados nas aulas práticas.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 22 meses, 35 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional de Ivaiporã - CENEPI, do município de Ivaiporã, mantido por Viesba & Ramos Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31/08/12 até 31/08/17, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 376/08, de 09/05/08, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) providenciar a renovação do credenciamento que esgotar-se-á em 31/08/14, conforme a Deliberação CEE/PR n° 03/13, de 04/10/13;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a alínea “b”, inciso II do artigo 8º da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;



PROCESSO N° 815/13

e) quando da solicitação da renovação do reconhecimento, atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE